



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 704/2023

**“DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA NO PONTAL  
DE JAPARATINGA.”**

**JOSÉ SEVERINO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Japaratinga aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de “**RUA MARIA DE MELO REGIS**”, a Rua localizada no Pontal de Japaratinga, Centro deste Município, confrontando com o Sítio do sr. Zito e tendo início em frente a pousada do sr. Vilmário (ainda em fase de construção) em direção da praia, finalizando ao lado da Pousada Venezia Tropicale, medindo 10 (dez) metros de largura e 40 (quarenta) metros de cumprimento

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Japaratinga/AL, 10 de julho de 2023.

  
**JOSE SEVERINO DA SILVA**  
**PREFEITO**